

4 — Serviço de Refeições, Prolongamento de Horário e Interrupções Lectivas

4.1 — Haverá lugar a desconto sobre o valor dos serviços de refeição, prolongamento de horário e actividades nas interrupções lectivas caso a criança falte por tempo superior a 5 dias, por motivo de doença, devidamente justificado por escrito pelo médico e mediante a entrega de impresso próprio no estabelecimento de ensino no dia em que a criança começa a faltar.

5 — Desistências ou Interrupções

5.1 — As desistências ou interrupções do serviço de refeição, prolongamento de horário ou actividades nas interrupções lectivas, devem ser comunicadas por escrito, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis em relação ao dia em que pretende cancelar o serviço, ou em relação ao dia de início no caso das Actividades nas interrupções lectivas. O não cumprimento desta norma implica o pagamento integral da mensalidade do respectivo mês, não havendo restituição de valores.

Artigo 8.º

Casos Omissos

1 — Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 9.º

Entrada em vigor

1 — O presente regulamento entrará em vigor no dia seguinte à sua publicação.

202252864

MUNICÍPIO DE FARO

Aviso n.º 15689/2009

Discussão pública

Operação de loteamento urbano situado em Lagos e Relvas, Estói, Faro — Processo de obras n.º 387/2008

Dr. José Apolinário Nunes Portada, Presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que foi deliberado, em Reunião de Câmara Ordinária Pública de 18 de Junho de 2009:

Manifestar a intenção de aprovar a operação de loteamento urbano em nome de Vernet, L.^{da} A operação do loteamento em causa incide sobre uma parcela com a área de 3146,50 m² localizada em Lagos e Relvas, Santa Bárbara de Nexe, Faro. A proposta prevê a constituição de 5 lotes, destinados a habitações unifamiliares, sendo 4 em banda, e 1 destinado a moradia isolada, localizado a norte do caminho que atravessa a área de intervenção, apresentando todos os lotes uma previsão de construção de dois pisos acima da cota de soleira e um piso em cave, totalizando cerca de 1258,50 m² de área de construção acima do solo.

Proceder à abertura de um período de discussão pública do Loteamento atrás citado, conforme o previsto no n.º 1 do art.º 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, podendo os interessados consultar o processo na Secretaria de Obras Particulares desta Câmara Municipal, e apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões, devendo as mesmas serem dirigidas ao Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Faro e remetidas pelo correio ou entregues no local acima indicado, durante o período de discussão pública. Este iniciar-se-á 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República* e terá a duração de 15 dias de acordo com o n.º 3 do artigo atrás referido.

10 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, José Apolinário.
302132635

Aviso n.º 15690/2009

Discussão pública

Operação de loteamento urbano sito em Gambelas, Montenegro, Faro — Processo de obras n.º 5207/07

Dr. José Apolinário Nunes Portada, Presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que foi deliberado, em Reunião de Câmara Ordinária de 2 de Junho de 2009:

Proceder à abertura de um período de discussão pública da operação de Loteamento, em nome de António Martins Barriga, situada em Gambelas. A operação de loteamento em causa incide sobre uma parcela com a

área de 10 520 m². A proposta prevê a constituição de 3 lotes, conforme o previsto no n.º 1 do art.º 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho.

Os interessados poderão consultar o processo na Secretaria de Obras Particulares desta Câmara Municipal, e apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões, devendo as mesmas serem dirigidas ao Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Faro e remetidas pelo correio ou entregues no local acima indicado, durante o período de discussão pública. Este iniciar-se-á 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República* e terá a duração de 15 dias de acordo com o n.º 3 do artigo atrás referido.

17 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, José Apolinário.
302150536

Aviso n.º 15691/2009

Discussão pública

Operação de loteamento urbano no sítio de Gambelas, Montenegro, Faro — Processo de obras n.º 2193/03

Dr. José Apolinário Nunes Portada, Presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que foi deliberado, em Reunião de Câmara Ordinária de 7 de Julho de 2009:

Proceder à abertura de um período de discussão pública da operação de Loteamento, em nome de Vieira & Calado, L.^{da}, situada em Gambelas. A operação de loteamento em causa incide sobre uma parcela com a área de 13 460,00 m². A proposta prevê a constituição de 4 lotes, conforme o previsto no n.º 1 do art.º 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho.

Os interessados poderão consultar o processo na Secretaria de Obras Particulares desta Câmara Municipal, e apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões, devendo as mesmas serem dirigidas ao Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Faro e remetidas pelo correio ou entregues no local acima indicado, durante o período de discussão pública. Este iniciar-se-á 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República* e terá a duração de 15 dias de acordo com o n.º 3 do artigo atrás referido.

20 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, José Apolinário.
302151102

Aviso n.º 15692/2009

Foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108 de 04 de Junho de 2009, com o Aviso n.º 10583/2009 e na Bolsa de Emprego Público, em 15 de Junho de 2009, a intenção da Câmara Municipal de Faro proceder à selecção do candidato para provimento do Cargo de Chefe de Divisão de Gestão Urbanística do respectivo Mapa de Pessoal, ao qual caberá o desenvolvimento das competências previstas no Regulamento Interno da Câmara Municipal de Faro.

Até ao termo do prazo, fixado para apresentação das candidaturas deram entrada cinco candidaturas.

Apreciadas as candidaturas, verificou-se que um dos candidatos não reunia os requisitos legais, pelo que foi excluído do procedimento e os outros quatro concorrentes reuniam os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto de 2005, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 do artigo 1.º e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho de 2006, para o respectivo provimento.

Dos quatro candidatos admitidos apenas três compareceram à Entrevista Pública.

Após a aplicação dos métodos de selecção, a nomeação recai sobre a Arquitecta Ana Paula Marques Gordinho, tendo esta demonstrado predisposição natural para a liderança, estabelecendo claramente objectivos organizacionais e capacidade crítica, fundamentada pelo reconhecido perfil e aptidão técnica e experiência para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço inerentes ao cargo, conforme currículo que se anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Assim, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro e artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, torna-se público que, nomeio em regime de Comissão de Serviço, a Arquitecta Ana Paula Marques Gordinho, por três anos, com efeitos a 10 de Agosto de 2009.

Anexo — *Curriculum Vitae* abreviado da Arquitecta Ana Paula Marques Gordinho: Currículo Académico — Em 26 de Julho de 1999 — Licenciatura em Arquitectura, pela Universidade Lusíada de

Lisboa. Currículo Profissional — De 15 de Fevereiro de 2001 a Junho de 2008 — Exerce funções de Arquitecta na Divisão de Gestão Urbanística na Câmara Municipal de Faro, nomeadamente na apreciação de projectos de obras de edificação, vistorias em todas as classes de espaços do PDM de Faro com fins de utilização de Eventos, vários Estudos Urbanísticos, coordenação da equipa de gestão urbanística do Departamento de Urbanismo (2003 a 2005), participação na revisão de Regulamentos Municipais e proposta de novos Regulamentos. Desde Julho de 2008 — Exerce o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, em Regime de Substituição, na Câmara Municipal de Faro. Em Novembro de 2008, participação na palestra ministrada na Universidade Autónoma de Lisboa sobre o tema “Requalificação da Praia de Faro”. Delegação do Algarve da Ordem dos Arquitectos (Mandato de 2006 a 2009) — colabora na organização de acções de formação, exposições, comemorações e seminários. Formação — acções de formação — “Auto-CAD14-Desenho Tri-dimensional + Architectural Desktop”; “Prática de Arquitectura — Metodologia de Projecto”; “Prática de Arquitectura — Proposta de Honorários”; “Planeamento Urbanístico e Desenho Urbano”; “Loteamentos Urbanos”; “Turismo no Espaço Rural e Turismo de natureza”; “Formação RCCTE”; “Acessibilidade e Design Universal”; “Alterações ao regime Jurídico de Urbanização e da Edificação”; Seminários — “As novas provocações à Arquitectura”; “Barreiras Arquitectónicas — A Cidade para Todos”; “Acessibilidades”; “Alterações ao Regime Jurídico da urbanização e da Edificação”; curso de Especialização “Regulamento de Segurança contra Incêndios em Edifícios”; curso de Gestão Pública na Administração Local.

6 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
302209391

Aviso n.º 15693/2009

Foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 04 de Junho de 2009, sob o n.º 10584/2009 e na Bolsa de Emprego Público, em 15 de Junho de 2009, a intenção da Câmara Municipal de Faro proceder à selecção do candidato para provimento do Cargo de Director do Departamento de Urbanismo, do respectivo Mapa de Pessoal, ao qual caberá o desenvolvimento das competências previstas no Regulamento Interno da Câmara Municipal de Faro. Até ao termo do prazo, fixado para apresentação das candidaturas deram entrada cinco candidaturas. Apreciadas as candidaturas, verificou-se que um dos candidatos não reunia os requisitos legais pelo que foi excluído do procedimento e os outros quatro candidatos reuniam os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto de 2005, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 do artigo 1.º e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho de 2006, para o respectivo provimento. Os quatro candidatos admitidos compareceram à Entrevista Pública. Após a aplicação dos métodos de selecção, a nomeação recai sobre a Arquitecta Lucinda Oliveira Caetano, tendo esta demonstrado predisposição natural para a liderança, estabelecendo claramente objectivos organizacionais e capacidade crítica, fundamentada pelo reconhecido perfil e aptidão técnica e experiência para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço inerentes ao cargo, conforme currículo que se anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Assim, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro e artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, torna-se público que, nomeio em regime de Comissão de Serviço, a Arquitecta Lucinda Oliveira Caetano, por três anos, com efeitos a 10 de Agosto de 2009.

ANEXO

Curriculum Vitae abreviado da Arquitecta Lucinda Oliveira Caetano:

Currículo Académico — Em Setembro de 1987 — Licenciatura em Arquitectura, pela Faculdade de Arquitectura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro/Brasil, com Equivalência em 1992, pela Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto. Em Novembro de 1993 — Mestrado em História da Arte, pela Escola de Belas Artes, da Universidade Federal do Rio de Janeiro/Brasil, com Equivalência em 1998, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Currículo Profissional — De Julho de 1987 a Outubro de 1995 — Arquitecta na Universidade Federal do Rio de Janeiro, elabora vários projectos de arquitectura de interiores. De Outubro de 1996 a Abril de 1998 — Exerce funções de Arquitecta no Departamento Técnico da Câmara Municipal de Benavente, nomeadamente na apreciação técnica de Operações Urbanísticas — Informações Prévias, Operações de Loteamentos, Licenciamento de Edificações, Certidões de Localização, Operações de Destaque e Certidões de Edificações. De Maio de 1998 a Maio de 2003 — Exerce funções de Arquitecta na Divisão de

Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Loulé, nomeadamente na apreciação técnica de Operações Urbanísticas — Informações Prévias, Operações de Loteamentos, Licenciamento de Edificações, Certidões de Localização, Operações de Destaque e Certidões de Edificações e na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, na apreciação técnica e elaboração de toda a documentação da alteração ao Plano Director Municipal de Loulé, apreciação técnica de vários Planos Municipais de Ordenamento do Território, de Operações Urbanísticas, coordenação de estágio profissional de 2 Arquitectos, coordenação da equipa projectista do Estudo Prévio do Plano de Pormenor Quarteira Poente. De Janeiro de 2004 a Setembro de 2008 — Exerce funções de Arquitecta no Gabinete Urbcod da Câmara Municipal de Portimão, nomeadamente na apreciação técnica de Licenciamento de Edificações inseridas na zona de intervenção do URBCOM, acompanhamento projecto de execução do Projecto de Urbanismo Comercial de Portimão, candidatura ao financiamento do projecto URBCOM, elaboração do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Urbano — URBCOM Portimão, orientação de estagiários em Arquitectura, coordenação das equipas técnicas projectista de vários projectos. Exerce também funções na Divisão de Planeamento e Gestão Territorial — Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo e no Gabinete de Gestão Urbana, elaborando vários projectos municipais. Desde Outubro de 2008 — Exerce o cargo de Directora do Departamento de Urbanismo, em regime de Substituição, na Câmara Municipal de Faro. Formação: curso de ARCHICAD; — Duas Acções de Formação sobre o Regime Jurídico dos Loteamentos Urbanos; — Curso Breve de Geografia de Portugal; — Novo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação; — AUTOCAD 2000 (3 d + Arquitectura;- CURSO IIVRE “A Cidade no Ocidente Islâmico Medieval — A Medina em Formação”; — Novo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação; — AIRC Live Solution; — 4.ª Jornadas de Gestão e Modernização Autárquica; — Gestão Pública na Administração Local (GEPAL — Algarve); — Participação em Reuniões Científicas (Congressos, Seminários, Conferências, Colóquios, Jornadas).

6 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
302209301

Aviso n.º 15694/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho da categoria de coordenador técnico

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, em conformidade com o meu despacho datado de 10 de Agosto de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para o recrutamento de dois trabalhadores, com vista à constituição de uma relação jurídica de emprego público, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, a fim de se proceder ao preenchimento de dois Postos de Trabalho contemplados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Faro, na categoria de Coordenador Técnico.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificações, a qual prevalecerá sobre qualquer outra preferência legal.

4 — Prazo de Validade — o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal.

5 — Descrição Sumária de Funções: — Desenvolve funções de chefia técnica e administrativa na respectiva subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realiza actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Exerce funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

6 — Local de trabalho — Para exercer funções na área do Município de Faro, nomeadamente na Secção de Recrutamento e na Secção de Cultura.

7 — Posicionamento Remuneratório — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro o posicionamento do trabalhador recrutado é objecto de negociação com a entidade empre-